



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Decreto nº 2802/2018**

**Cria a Unidade Gestora de Transferências - UGT, segmento do Sistema de Controle Interno do Município de São Jorge D'Oeste, nomeia seus componentes e dá outras providências.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, inciso XXI da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos da Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica criada a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias do Município de São Jorge D'Oeste, órgão integrante do Sistema de Controle Interno encarregada de:

- I.** Avaliar o cumprimento de metas pactuadas;
- II.** Controlar a aplicação dos recursos;
- III.** Encaminhar a prestação de contas das transferências voluntárias municipais ao concedente e ao Tribunal de Contas do Estado quando for o caso;
- IV.** Observar as Leis Federais, Estaduais e Municipais, normas da Resolução nº 03/2006-TCE, deste Decreto e demais atos normativos do Poder Público Municipal;
- V.** Julgar em primeira instância administrativa as prestações de contas das transferências voluntárias municipais.

**Art. 2º.** Ficam Nomeados os Servidores Públicos Municipais, como Membros da Unidade Gestora de Transferências - UGT, como segue:

**Simone Franceschina – CPF nº 055.875.539-90**

**José Dell'Osbel - CPF nº 607.660.779-34**

**Glaciano de Oliveira – CPF nº 038.436.549-30**

**Liomar Siega – CPF nº 934.433.319-04**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.**

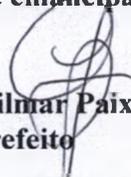
Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº

Data:

Página(s):

6549  
04/10/18  
04

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito